



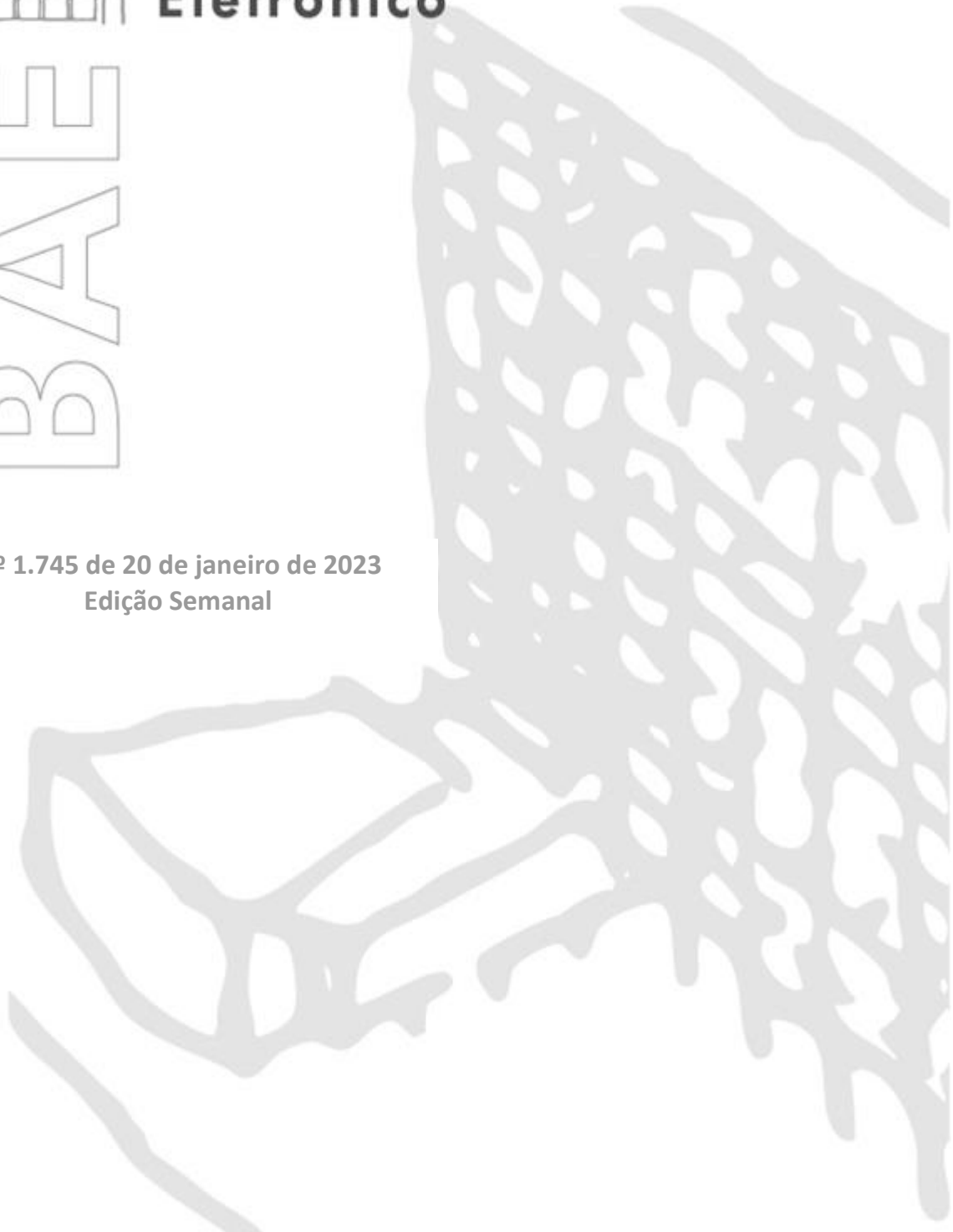
Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

BAE

BAE

Nº 1.745 de 20 de janeiro de 2023
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretor substituto do Departamento de Planejamento e Administração

Paulo Fabricio Dorneles de Oliveira

Diretor substituto do Departamento do Patrimônio Imaterial

Cristiano Araujo Borges

Diretor substituto do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

André Henrique Macieira de Souza

Diretor substituto do Departamento de Cooperação e Fomento

João Marcelo Barbosa Alves

Diretor substituto do Departamento de Projetos Especiais

Ricardo Fiuza Lima

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Coordenadora de Recursos Logísticos

Juliana Candido Tonidandel

Sumário

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias 5-17

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado do Pará 18

Superintendência do IPHAN no Estado de Paraná 19-25

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro 26-28

Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul 29

Superintendência do IPHAN no Estado de Tocantins 30

.....Esta edição completa do BAE é composta de 30 páginas.....

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e no processo SEI nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 19/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFRAESTRUTURA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.535.902/0001-10, para aquisição de infraestrutura de processamento (equipamentos servidores), conforme processo SEI nº 01450.004784/2022-23:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular do contrato	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351
Gestor substituto do contrato	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350
Fiscal Técnico titular	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350
Fiscal Técnico substituto	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e no processo SEI nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 17/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0009-03, para aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme processo SEI nº 01450.001181/2022-70:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular do contrato	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350
Gestor substituto do contrato	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351
Fiscal Técnico titular	ANA CRISTINA FRANÇA DE QUEIROZ CAVALCANTI LIMA	1557843
Fiscal Técnico substituto	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e no processo SEI nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 18/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0019-77, para aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme processo 01450.001181/2022-70:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular do contrato	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350
Gestor substituto do contrato	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351
Fiscal Técnico titular	ANA CRISTINA FRANÇA DE QUEIROZ CAVALCANTI LIMA	1557843
Fiscal Técnico substituto	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e no processo SEI nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 e Nota de Empenho Nº 2022NE400173, firmada entre esta autarquia e a empresa TB SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.146.040/0001-23, para aquisição de Material de Consumo - Fita Velcro Dupla Face, conforme processo SEI nº 01450.001367/2022-29:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular do contrato	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350
Gestor substituto do contrato	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351
Fiscal Técnico titular	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351
Fiscal Técnico substituto	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e no processo SEI nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 02/2022 e Nota de Empenho Nº 2022NE400171, firmada entre esta autarquia e a empresa THOMAS PIRRO ALVES SALES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.950.887/0001-01, para aquisição de Material de Consumo - Memória RAM DDR4, conforme processo SEI nº 01450.001367/2022-29:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351
Gestor substituto	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350
Fiscal Técnico titular	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350
Fiscal Técnico substituto	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e no processo SEI nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 e Nota de Empenho Nº 2022NE400172, firmada entre esta autarquia e a empresa CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.199.200/0001-80, para aquisição de Material de Consumo - Memória RAM DDR3, conforme processo SEI nº 01450.001367/2022-29:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular do contrato	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350
Gestor substituto do contrato	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351
Fiscal Técnico titular	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351
Fiscal Técnico substituto	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 8, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e no processo SEI nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 05/2022 e Nota de Empenho Nº 2022NE400174, firmada entre esta autarquia e a empresa HORUS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.854.939/0001-89, para aquisição de Material de Consumo - SSD,, conforme processo SEI nº 01450.001367/2022-29:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351
Gestor substituto	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350
Fiscal Técnico titular	SERGIO PORTO CARNEIRO	1779350
Fiscal Técnico substituto	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	3157351

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 9, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2019, firmado entre esta autarquia e a empresa MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.219.232/0001-47, referente à prestação de serviços de Rede WAN, para a formação de uma rede nacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que interliga a Sede e unidades descentralizadas, utilizando a tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching), conforme processo 01450.003684/2018-01:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular do contrato	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Gestor substituto do contrato	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Técnico titular	Cristiano Queiroz Lisboa	1691833
Fiscal Técnico Substituto	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	José Nerisvaldo Alves Guimarães	456004
Fiscal Administrativo Substituto	Andressa Araújo Durães	2080821

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 149, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.724 - Edição Semanal de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2020, firmado entre esta autarquia e a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenções preventivas corretivas e preventivas do Storage, conforme processo SEI nº 01450.005160/2019-28:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular do contrato	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Gestor substituto do contrato	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Técnico Titular	Cristiano Queiroz Lisboa	1691833
Fiscal Técnico Substituto	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Matheus Moura Fonseca Santos	2415161
Fiscal Administrativo Substituto	Andressa Araújo Durães	2080821

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 150, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.724 - Edição Semanal de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2021, firmado entre esta autarquia e a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.991/0001-15, referente à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, do tipo suíte de escritório, conforme processo SEI nº 01450.000507/2021-61:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular do contrato	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor substituto do contrato	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Técnico Titular	Cristiano Queiroz Lisboa	1691833
Fiscal Técnico Substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Requisitante Titular	Edson Marques	1790893
Fiscal Requisitante Substituto	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Administrativo Titular	Antonio Jorge Amaral Marques	1089582
Fiscal Administrativo Substituto	Clauberte Marcelo Tocantins	1092546

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 151, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.724 - Edição Semanal de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773/0001-68, para contratação de empresa especializada em serviços de Computação em Nuvem, conforme processo SEI nº 01450.000450/2022-81:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular do contrato	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato substituto	Darlan Henrique da Silva Venturelli	1822293
Fiscal Técnico Titular	Cristiano Queiroz Lisboa	1691833
Fiscal Técnico Substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Requisitante Titular	Darlan Henrique da Silva Venturelli	3157351
Fiscal Requisitante Substituto	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Administrativo Titular	José Nerisvaldo Alves Guimarães	0045600
Fiscal Administrativo Substituto	Joaquim Felix da Cunha Neto	1094823

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 153, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.724 - Edição Semanal de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 12/2020, firmado entre esta autarquia e a empresa OI MÓVEL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, para a prestação de serviço de Solução de Tecnologia da Informação envolvendo a Rede WAN para a formação de uma rede nacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, que interliga a Sede e as Unidades Descentralizadas, utilizando a tecnologia MPLS (MultiProtocol Label Switching) e acesso à Internet, em alta disponibilidade, conforme processo SEI nº 01450.003684/2018-01:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular do contrato	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Gestor de Contrato substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Técnico Titular	Cristiano Queiroz Lisboa	1691833
Fiscal Técnico Substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Requisitante Titular	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Substituto	Paulo Marcio Barbosa Menezes do Nascimento	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Flávio Eduardo de Queiroz Fundão	3153247
Fiscal Administrativo Substituto	Paulo Lima Silva Pereira	3147996

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 154, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.724 - Edição Semanal de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria MTur nº 10, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 11/2021, firmado entre esta autarquia e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.877.285/0002-52, referente à prestação de serviços de fornecimento de subscrição anual de licenças de software Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS) para equipamentos de Datacenter, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, renováveis até o total de 60 meses, conforme processo SEI nº 01450.000536/2021-22:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gestor titular do contrato	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Gestor de Contrato substituto	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Técnico Titular	Cristiano Queiroz Lisboa	1691833
Fiscal Técnico Substituto	Sérgio Porto Carneiro	1779350
Fiscal Requisitante Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	3157351
Fiscal Requisitante Substituto	Sérgio Porto Carneiro	1083816
Fiscal Administrativo Titular	Antonio Jorge Amaral Marques	1089582
Fiscal Administrativo Substituto	José Nerivaldo Alves Guimarães	0045600

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 152, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.724 - Edição Semanal de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA

Diretor substituto de Planejamento e Administração

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARÁ

Portaria IPHAN/PA Nº 1, DE 16 DE janeiro DE 2023

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria n.º 2093 de 23/07/2019, publicada no DOU, de 24/07/2019 da Presidente do IPHAN e de acordo com a Portaria nº20, de 24 janeiro de 2012, resolve:

Art.1º Constituir Subcomissão Estadual da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do IPHAN- CPAD, no âmbito da Superintendência do Pará, integrada pelos servidores:

- Diego Correa Furtado, matrícula SIAPE nº 1034885, CPF nº 943.872.812-00;
- Eveline Rose Araújo Batista, matrícula SIAPE nº3148747, CPF nº 821.151.842-20;
- Andréia Loureiro Cardoso, matrícula SIAPE nº 2588783, CPF: 708.778.312-20;

Art.2º Os procedimentos de avaliação e seleção de documentos e de confecção da listagem de eliminação de documentos deverão contar, obrigatoriamente, com a participação dos 03 (três) servidores da equipe designada.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 2 (dois) anos.

REBECA FERREIRA RIBEIRO

Superintendente do IPHAN no Pará

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA IPHAN-PR Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.031/0001-55, cujo o objeto é a contratação de serviços de manutenção da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Matriz de Paranaguá/PR.

Fiscal titular	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Fiscal substituto	ERNESTO AMORIN ASSEF	SIAPE nº 1121639
Fiscal técnico de apoio	CRYSTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal administrativo titular	OCIRÉDI GAIA GARCIA	SIAPE nº 2115499
Fiscal administrativo substituto	TÂNIA PLUGIK	SIAPE nº 224154
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IPHAN/PR Nº 24, de 21 de dezembro de 2022 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.737, em 23 de dezembro de 2022.

Rosina Parchen

Superintendente Estadual

IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.031/0001-55, cujo o objeto é a execução de serviços de conservação e manutenção para a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, localizada na Ilha do Mel, município de Paranaguá-PR.

Fiscal titular	CRYSTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal substituto	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Fiscal técnico de apoio	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Fiscal administrativo titular	TÂNIA PLUGIK	SIAPE nº 224154
Fiscal administrativo substituto	OCIRÉDI GAIA GARCIA	SIAPE nº 2115499
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IPHAN/PR Nº 25, de 21 de dezembro de 2022 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.737, em 23 de dezembro de 2022.

Rosina Parchen
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Paiol Arquitetura e Restauro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.778.200/0001-82, cujo o objeto é serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para Revisão e Atualização do Projeto de Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora do Pilar, Antonina/PR.

Fiscal titular	RENATA DOMINGUES SAMPAIO	SIAPE nº 1814156
Fiscal substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156
Fiscal técnico de apoio	CRYSTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal técnico de apoio	ERNESTO AMORIN ASSEF	SIAPE nº 1121639
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IPHAN/PR Nº 27, de 21 de dezembro de 2022 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.737, em 23 de dezembro de 2022.

Rosina Parchen
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Sanetec Saneamento e Serviços Técnicos de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.185.331/0001-46, cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia para Elaboração do Projeto de Restauração do Salão Paroquial da Igreja Matriz Nossa Senhora do Pilar, situado no município de Antonina/PR.

Fiscal titular	RENATA DOMINGUES SAMPAIO	SIAPE nº 1814156
Fiscal substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156
Fiscal técnico de apoio	CRYSTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal técnico de apoio	ERNESTO AMORIN ASSEF	SIAPE nº 1121639
Fiscal técnico de apoio	RAFAEL ANTONIO MOTTA BOEING	SIAPE nº 3128895
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IPHAN/PR Nº 28, de 21 de dezembro de 2022 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.737, em 23 de dezembro de 2022.

Rosina Parchen
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Arquibrasil Arquitetura e Restauração Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.995.031/0001-55, cujo o objeto é serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para Elaboração de Projeto de Restauração e Agenciamento do Espaço Público da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, situada à Praça Alexandre Mafra, município de Guaratuba/PR.

Fiscal titular	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156
Fiscal substituto	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Fiscal técnico de apoio	CRYSTIAN CARLOS MENDES	SIAPE nº 2995919
Fiscal técnico de apoio	LORENA SPINARDI FIUZA	SIAPE nº 3149391
Fiscal técnico de apoio	RAFAEL ANTONIO MOTTA BOEING	SIAPE nº 3128895
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RENATA DOMINGUES SAMPAIO	SIAPE nº 1814156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IPHAN/PR Nº 29, de 21 de dezembro de 2022 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.737, em 23 de dezembro de 2022.

Rosina Parchen
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Santos e Veiga Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.834.780/0001-29, cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos de Arqueologia para a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, localizada na Praça Alexandre Mafra, município de Guaratuba/PR.

Fiscal titular	LAIRISSE DANIELE DE ARAÚJO COSTA	SIAPE nº 3129312
Fiscal substituto	DANIELA GADOTTI SOPHIATI	SIAPE nº 2122611
Fiscal técnico de apoio	LORENA SPINARDI FIUZA	SIAPE nº 3149391
Fiscal técnico de apoio	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IPHAN/PR Nº 30, de 21 de dezembro de 2022 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.737, em 23 de dezembro de 2022.

Rosina Parchen
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

PORTARIA IPHAN-PR Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, no Diário Oficial da União (DOU), e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa Santos e Veiga Consultoria, Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.834.780/0001-29, cujo o objeto é a contratação de serviços técnicos de Arqueologia para a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, localizada na Praia da Fortaleza, na Ilha do Mel, município de Paranaguá/PR.

Fiscal titular	LAIRISSE DANIELE DE ARAÚJO COSTA	SIAPE nº 3129312
Fiscal substituto	DANIELA GADOTTI SOPHIATI	SIAPE nº 2122611
Fiscal técnico de apoio	LORENA SPINARDI FIUZA	SIAPE nº 3149391
Fiscal técnico de apoio	SANDRA RAFAELA MAGALHÃES CORREA	SIAPE nº 1540702
Gestor titular	ANNA ELIZA FINGER	SIAPE nº 1534698
Gestor substituto	RACHEL KRUL TESSARI	SIAPE nº 3126156

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria IPHAN/PR Nº 31, de 21 de dezembro de 2022 publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.737, em 23 de dezembro de 2022.

Rosina Parchen
Superintendente Estadual
IPHAN-PR

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Designar Gestor do Contrato nº01/2021, firmado entre o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL e a FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ/MF nº 13.739.782/0001-27, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA, a serem executados no âmbito da Casa do Patrimônio Ferroviário do Rio de Janeiro (antigo Museu do Trem), no Imóvel situado na Praça da República, 22 - Centro - RJ, na sede da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, situado na Av. Rio Branco, 46 - Centro - RJ e nos Escritórios Técnicos (ET) - ET da Região Serrana, situado na Av. Koeler, nº 255, Casa da Guarda, Palácio Rio Negro, Centro, Petrópolis/RJ, ET da Costa Verde, situado na Praça Monsenhor Hélio Pires, S/N , Paraty/RJ, ET do Médio Paraíba, situado na Rua Barão de Massambará, Nº 76, Centro, Vassouras/RJ e ET da Região dos Lagos, situado na Rua Teixeira Brandão, nº 87 (Antiga Estação Ferroviária), São Pedro da Aldeia/RJ, no âmbito do processo nº 01500.001394/2020-05, os seguintes servidores:

I – MÁRCIO DE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1096564, como Gestor do Contrato;

II – CESAR AUGUSTO SCHAEFER, matrícula SIAPE nº 3157357, como Gestor do Contrato substituto.

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 9, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Designar como Fiscal Setorial do Contrato nº 03/2019, firmado entre este Instituto e BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company, sobe demanda, para atender a Sede do IPHAN e suas Unidades Descentralizadas no suprimento de materiais de consumo administrativo, por meio de Sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, conforme condições e quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos, no âmbito do processo nº 01500.004716/2019-26, os seguintes servidores:

I – RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412, como Fiscal Setorial.

II – CESAR AUGUSTO SCHAEFER, matrícula SIAPE nº 3157357, como Fiscal Setorial substituto.

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Designar como Gestor Contrato nº 06/2022, firmados entre esta Autarquia e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, cujo objeto trata da contratação de serviços continuados de apoio administrativo, a serem executados nas dependências da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, os seguintes servidores:

I - RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412, como Gestor do contrato.

II - MARCIO DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1096564, como Gestor do contrato substituto.

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 71, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IPHAN-RS Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS, nomeado pela Portaria nº 596, de 27 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 11.178, de 18 de agosto de 2022 e Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de Fiscalização do Contrato 01/2023, processo nº 01512.000116/2022-55, firmado entre esta autarquia e a empresa ARQUIUM - CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de engenharia/arquitetura para execução do projeto de restauração parcial da Torre Norte da Catedral Metropolitana de São Francisco de Paula, em Pelotas/RS, conforme condições, especificações, características, quantidades, prazos e demais exigências constantes no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital.

Gestor Titular	Guilherme Brum Marchiori De Franceschi	SIAPE 3128591
Gestor Substituto	Lauro Luiz Lupchinski	SIAPE 2995884
Fiscal Titular	Danielle Faccin	SIAPE nº 2065442
Fiscal Substituto	Sandra Petry Michalczuk	SIAPE nº 1834744

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2023.

Leonardo Maricato de Mello
Superintendente IPHAN-RS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE TOCANTINS

PORTARIA IPHAN-TO Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS – IPHAN-TO, nomeado pela Portaria de Pessoal do IPHAN nº 490, de 26 de dezembro de 2022, publicada em 28 de dezembro de 2022, edição 244, página 57, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022 e Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, bem como o estabelecido na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01422.000040/2022-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1/2023, celebrado entre esta autarquia, através da Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins/IPHAN-TO e a empresa ARCHAIOS ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETO E RESTAURAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.746.007/0001-10, cujo objeto é "a contratação de empresa para a execução de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia que contemplem os projetos arquitetônicos e projetos complementares para a recuperação e conservação de dois imóveis localizados no Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Natividade - TO: Imóvel na Rua Coronel Deocleciano Nunes, nº 78 e Imóvel na Praça da Matriz, nº 50".

Função	Nome Completo	Matrícula SIAPE
Gestor Titular do Contrato	Rômulo Macêdo Barreto de Negreiros	1120881
Gestora Substituta do Contrato	Natália Dafne Santos Marinho Sousa	3145257
Fiscal Titular	Gabriela Pontes Monteiro	1807436
Fiscal Substituta	Karen Gonçalves de Araújo Antero	3294640

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Barbosa Lopes

Superintendente Substituto do IPHAN no Estado do Tocantins